

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2025, às 09:00 (nove horas) reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pela Sra. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e Ednaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025, CREDENCIAMENTO 002/2025** cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados para serviços de assessoria e consultoria em saúde, convênios, educação, assistência social, tributária e fiscal, técnica em licitações, administrativa para câmaras municipais e prefeituras, e na área de controle interno, que atendam os correspondentes requisitos mínimos estabelecidos, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstrou interesse em participar do credenciamento as empresas citada abaixo:

1 – **MOLIVACO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ 52.733.778/0001-03, enviou o envelope pelos Correios, sendo entregue na sede do codanorte dia 15 de agosto de 2025, às 13h10min, e requer credenciamento para:

a) Assessoria Técnica em Licitações (online);

2 – **LOPES CONTÁBIL LTDA**, CNPJ 23.889.202/0001-31, protocolou a entrega do envelope na sede do codanorte dia 18 de agosto de 2025, às 17h10min, e requer credenciamento para:

- b) Assessoria em Saúde;
- c) Assessoria em Convênios Geral;
- d) Assessoria em Convênios na área da Educação;
- e) Assessoria e Consultoria Administrativa na Câmara Municipal ;
- f) Assessoria Administrativa Prefeitura Municipal;
- g) Assessoria na área de Controle Interno;

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos. Assim, que a análise dos documentos forem concluídas voltamos com o resultado do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 25 de agosto de 2025.



July France Silveira Fonseca.
Agente de Contratação



Doralice Neves de Oliveira.
Membro



Ednaldo Oliveira Magalhães.
Membro